



FAP-2010-VIGÊNCIA2011: TERCEIRO EDITAL COM EXTRATO DE JULGAMENTO É PUBLICADO

Foi o terceiro edital com o extrato do julgamento da contestação do resultado do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) 2010, com vigência em 2011. A lista com o resultado de 20 empresas de diversos segmentos está disponível na **seção 3, páginas 166 e 167 do Diário Oficial da União (DOU)**. O julgamento completo poderá ser consultado pela internet, com acesso restrito a cada empresa. Clique para acessar o Edital: http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_120127-132524-834.pdf

As empresas têm **até o dia 28 de fevereiro de 2012 para recorrer**, em segunda instância, da decisão do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional (DPSSO). O recurso deverá ser feito via formulário eletrônico, disponível no site do Ministério da Previdência Social (MPS), e encaminhado eletronicamente à Secretaria de Políticas de Previdência Social do MPS.

O coordenador-geral de Política de Seguro contra Acidentes do Trabalho e Relacionamento Interinstitucional (CGSAT), Luiz Eduardo Alcântara de Melo, lembra que não há a necessidade de encaminhar o recurso eletrônico na forma impressa. A partir do FAP 2010, tanto as contestações como a consulta ao resultado dos julgamentos são feitas de forma eletrônica. *É importante que as empresas estejam atentas às publicações no DOU. À medida que os julgamentos forem concluídos, novos editais serão divulgados com os resultados das demais empresas*, enfatiza Alcântara de Melo.

Desde o primeiro edital, publicado em 16 de dezembro de 2011, já foram divulgados os resultados do julgamento das contestações de 60 empresas. No total, 2.077 empresas contestaram o FAP 2010.

Agora, todos os editais relativos ao FAP podem ser consultados na página do Ministério da Previdência Social. Para acessar, basta clicar em FAP-Fator Acidentário de Prevenção.

Fonte: VERITAE

Em, 01-02-2012